

## PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**Área:**

- |  |
|--|
| <input type="checkbox"/> Anestesiologia Veterinária                |
| <input type="checkbox"/> Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia |
| <input type="checkbox"/> Clínica Médica de Animais de Companhia    |

**Dados do Candidato:**

Nome:		
CPF:	Identidade:	CRMV*:
Data de nascimento:	Naturalidade:	
Endereço Residencial		
CEP:	Cidade:	
País:	Telefone:	
E-mail:		

**Formação Acadêmica**

Curso:	Data conclusão:
Instituição:	
Cidade:	País:
<b>Atuação Profissional</b>	
Tipo de atividade:	
Local:	

Período:

**\* se o candidato portar**

Brasília, de de .

Assinatura do Candidato

Nº de Inscrição:

nº comprovante de pagamento:

_____	_____
-------	-------

O candidato deverá se apresentar para a inscrição ou enviar pelo correio em correspondência “Sedex” os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os campos;
- b) Histórico Escolar (cópia);
- c) Diploma de Médico Veterinário (cópia);
- d) “*Curriculum vitae*” documentado;
- e) Carteira de identidade (cópia);
- f) Certificado de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os inscritos do sexo masculino) (cópia);
- h) Comprovante ou justificativa de votação da última eleição (cópia);
- i) Uma fotografia 3x4;

J) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser pago via depósito identificado, em nome da União Pioneira de Integração Social – UPIS, no Banco do Brasil, agência 3478-9, conta nº: 202020-3 (cópia).

- As inscrições podem ser realizadas presencialmente, via postal (Sedex), pela internet (e-mail), pessoalmente ou por procuração, no período de 9 de Agosto a 26 de Agosto de 2022, das 8h00min às 17h00min, no Hospital Veterinário do Campus II da UPIS, situado na Fazenda Lagoa Bonita, BR 020, Km 12, DF 335, Km 4,8, Planaltina, DF.
- No caso de inscrições por procuração, será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega (ou envio via e-mail por meio de digitalização) da procuração do interessado e apresentação do comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, que deverá ser em espécie de cópia legível do documento de identidade do candidato e demais documentos relacionados para a inscrição. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
- As inscrições podem ser realizadas também por via postal, unicamente por meio de SEDEX, no período de 09 de Agosto a 20 de Agosto (data limite de postagem) de 2022. O envelope contendo todos os documentos constantes do item **3.2** e seguintes deverá ser encaminhado ao Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da UPIS (Aos cuidados da Administração do Hospital Veterinário) para o endereço SEP SUL, EQ 712/912, conjunto A, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70390-125.
- É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- A inscrição pela internet ocorrerá por meio de envio ao seguinte e-mail: ***aprimoramentohvetupis@gmail.com***
- Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- Em caso de indeferimento por qualquer motivo, não haverá devolução da taxa de inscrição.
- Será anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato de matrícula, os documentos exigidos como requisitos.